

Ofício Interno 92- 2.168/2025

De: Elis S. - GAB-VER

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/10/2025 às 10:01:10

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER

Assinaturas REQUERIMENTO

—

Elis Enfermeira
Vereadora - PL

Anexos:

INDICACAO_PAUTA_DE_REUNIAO_DA_COMISSAO_INTERGESTORES_REGIONAIS_CIR_.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

INDICAÇÃO Nº50

Cáceres, 27 de Outubro de 2025

Autor: Vereadora Elis Enfermeira

Partido: PL

“Indica ao Executivo Municipal, com copia a secretaria de saúde, que sejam levadas à pauta de reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR) discussões sobre a estrutura de atendimento no Ambulatório Regional, os leitos de oncologia e a situação dos leitos de UTI na região Oeste.”

Assunto: que leve como pauta de reunião e discussão na Comissão Intergestores Regional (CIR)

Indica: a Excelentíssima Senhora Prefeita Eliene Liberato Dias.

1. Situação dos pacientes que aguardam para realização de exames de raio-x provenientes do Ambulatório Regional, especialmente aqueles em retorno médico ortopédico e com mobilidade reduzida, que permanecem expostos ao sol e sem cadeiras, em razão da falta de estrutura física adequada para o acolhimento e espera.
2. Situação dos leitos de oncologia que foram fechados, bem como informações sobre a reforma que ainda não foi iniciada, solicitando que seja esclarecido se a CIR tem conhecimento dessa situação e quais medidas estão sendo tomadas para garantir a retomada dos atendimentos e a continuidade dos serviços oncológicos na região.
3. Apuração de informações sobre denúncias de leitos de UTI interditados por falta de ventilador mecânico, buscando esclarecimentos sobre a veracidade dos fatos, quantos leitos estão inoperantes e quais providências estão sendo adotadas para restabelecer a plena capacidade de atendimento hospitalar na região.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo solicitar que sejam incluídas na pauta de reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR) discussões fundamentais para a melhoria da rede de atenção à saúde da Região Oeste, em especial no que se refere à estrutura física e operacional do Ambulatório Regional, aos leitos de oncologia e à situação dos leitos de UTI.

Rua Coronel José Dulceesquina, com a Rua General Osório, centro, Cáceres/MT – CEP: 78.210-056

Fone: (65) 3223-1707

site: www.caceres.mt.leg.br



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Essas questões impactam diretamente o acesso e a qualidade da assistência prestada aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo dever dos gestores municipais e regionais buscar soluções integradas e coordenadas por meio do espaço colegiado que a CIR representa.

No que se refere ao Ambulatório Regional, é preocupante a falta de estrutura para o acolhimento e a espera dos pacientes, especialmente aqueles que retornam para consultas ortopédicas ou possuem mobilidade reduzida. A ausência de cadeiras, de área coberta e de condições adequadas de conforto e segurança fere os princípios da humanização e da dignidade no atendimento à população.

Quanto aos leitos de oncologia, o fechamento dos mesmos e o atraso no início da reforma do setor representam um retrocesso grave para a rede de atenção oncológica da região, comprometendo o acesso dos pacientes em tratamento e gerando sobrecarga a outros centros de referência. É fundamental que a CIR avalie as causas, os prazos e as medidas adotadas para garantir a retomada dos serviços.

Por fim, a situação dos leitos de UTI supostamente interditados por falta de ventiladores mecânicos requer apuração imediata, considerando que a indisponibilidade desses equipamentos compromete a capacidade hospitalar e pode colocar vidas em risco. A transparência e a resolução desses problemas são essenciais para garantir a continuidade dos cuidados intensivos na região Oeste.

Diante do exposto, justifica-se plenamente esta Indicação, que visa promover o diálogo e a cooperação entre os gestores municipais de saúde, fortalecendo o planejamento regional e assegurando à população um atendimento digno, seguro e de qualidade, conforme os princípios do SUS.

Elis Enfermeira PL
Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C22-250E-6EC8-3629

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIS FERNANDA DE MELO SILVA (CPF 733.XXX.XXX-53) em 23/10/2025 10:01:29 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 23/10/2025 às 11:01 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/1C22-250E-6EC8-3629>